



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO 822/2023

DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

**“Convalida ato emanado da Prefeitura Municipal de Guapó-GO, o qual coloca servidor Municipal a disposição do Município de Abadia de Goiás e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica à disposição do Município de Abadia de Goiás, a servidora **CASSIA APARECIDA BATISTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do Município de Guapó-GO, no período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS  
Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 04/01/2023  
Daisy Karoline  
Secretária de Administração